

Matrícula no.

170.944

MATRICULA No.
170.944

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
EDIFÍCIO QUEBRA MAR "B"

FOLHA N. 1.

CADASTRO Nº 005.699

APTº 111 Avenida dos Sonhos

Nº.

IMÓVEL: O apartamento sob nº 111, situado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO QUEBRA MAR "B", localizado na Avenida dos Sonhos, esquina com a Rua Santos, na quadra completada pelas Ruas Europa e Bandeirantes, no município de Itanhaém, confrontando pela frente com o corredor interno de circulação, do lado direito com o apartamento 113, do lado esquerdo com a fachada principal do conjunto e recuo de frente do conjunto e nos fundos com a fachada lateral esquerda do prédio, possuindo a área total construída de 86,09ms²., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas coisas de uso comum do condomínio uma fração ideal equivalente a 0,38024% do todo.

PROPRIETÁRIOS: ROMEU ANTONIO TESTA, brasileiro, publicitário, RG. 2.700.421-SF e sua mulher ALICE DE FREYRAS TESTA, brasileira, do lar, RG. 3.869.382-SF e inscritos no CPF sob nº 271.956.788-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SF, à Avenida Jacutinga, nº 493, aptº 62, Moema.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 20.427, neste Registro. Itanhaém, 28 de janeiro de 1993.
O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 28 de janeiro de 1993.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 18 de janeiro de 1993, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 702, fls. 80, os proprietários venderam o imóvel a SIDNEY PERES, brasileiro, industrial, RG. 5.558.473-SF, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SOLANGE GALDINO PERES, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob nº 751.529.678-04, domiciliado em Sorocaba-SF, à Avenida D. Pedro I, nº 132, pelo preço de R\$ 150.000,00. Esc. Conf.: M.D.
Esc. Ref.: I.M.
O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 07 de junho de 1995.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 29 de maio de 1995, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 780, fls. 010/011, os proprietários SIDNEY PERES e sua mulher MARIA SOLANGE GALDINO PERES (RG. 7.364.933-SF), já qualificados, venderam o imóvel a ADILSON BARISON, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 10.698.836, CPF. 073.761.198-76, domiciliado em Itanhaém-SF, na Praça Narciso de Andrade, nº. 92, pelo preço de R\$ 11.500,00. Esc. Conf.: L.C.
O Escrevente Autorizado

Av.3 - Itanhaém, 05 de julho de 2001.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 18 de maio de 2001, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém, livro 932, páginas 093/094, para ficar constando o casamento de ADILSON BARISON com FATIMA SOLANGE PEREIRA BARISON, realizado em 18 de julho de 1996, sob o regime da comunhão geral de bens, conforme provou com a Certidão de Casamento nº. 4.417, expedida em 18 de julho de 1996, pelo Cartório do Registro Civil de Itanhaém.
O Escrevente Autorizado

Av.4 - Itanhaém, 05 de julho de 2001.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.3, para ficar constando que ADILSON BARISON e sua mulher FATIMA SOLANGE PEREIRA BARISON, são casados sob o regime da comunhão geral de bens, de acordo com a Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº. 2.245, neste Registro.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

C.P.F. 424.837.788-87

PARA SIMPLES CONSULTA
MÁXIMO VALOR: R\$ 21,39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis em www.registradores.org.br

O Escrevente Autorizado _____

R.5 - Itanhaém, 05 de junho de 2001.

Nos termos da Escritura referida na Av.7, os proprietários **ADILSON BARISON**, do comércio, RG. 10.698.836-SP e sua mulher **FATIMA SOLANGE PEREIRA BARISON**, do lar, RG. 21.252.442-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob n.ºs. 073.761.198-76 e 108.4.1.338-73, respectivamente, casados sob o regime da comunhão geral de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Dom Lara, n.º. 62, Jardim Mosteiro, em Itanhaém-SP, venderam o imóvel a **MARCELO PERES**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, RG. 32.159.564-6-SP e CPF. 215.223.928-82, domiciliado na Avenida Afonso Vergueiro n.º. 1.810, apt.º. 91-B, Centro, em Sorocaba-SP, pelo preço de R\$ 16.000,00.
O Escrevente Autorizado _____

R.6 - Itanhaém, 20 de maio de 2004.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 26 de abril de 2004, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém, livro 986, páginas 094/095, o proprietário qualificado no R.5, vendeu o imóvel a **MARÇAL HENRIQUE OSCAR VILA KEPLER**, brasileiro, divorciado, do comércio, RG. 6.115.622-SP e CPF. 651.772.588-15, domiciliado na Rua Venezuela, n.º. 12, Recanto Inpla, Carapicuíba-SP, pelo preço de R\$ 20.000,00.
O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 170944 - Itanhaém, 08 de outubro de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, de 31 de agosto de 2018, do 1º. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia-SP, livro 429, págs. 015/018, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **144.000.221.0111.005699 (103805)**, conforme provou com a Certidão de Valor Venal n.º. 31615/2018, expedida em 02 de outubro de 2018, pela referida municipalidade. (Protocolo n.º. 468722 - 27/09/2018). SELO DIGITAL: 120915331609080000139918D.
O Escrevente Autorizado _____

R.8 - 170944 - Itanhaém, 08 de outubro de 2018.

Nos termos da Escritura referida na Av.7, o proprietário **MARÇAL HENRIQUE OSCAR VILA KEPLER** (RG. 6.115.622-X-SSP/SP), divorciado, já qualificado, vendeu o imóvel a **MARIA DE LOURDES BRITO**, brasileira, administradora, RG. 22.697.222-7-SSP/SP, CPF. 125.803.398-41, solteira, domiciliada na Rua Lídio Rodrigues da Silva, n.º. 97, Bairro Novo Osasco, Osasco-SP, pelo preço de R\$ 27.500,00. (Protocolo n.º. 468722 - 27/09/2018). SELO DIGITAL: 1209153210000000001401182.
O Escrevente Autorizado _____

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
 NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 21,39

Visto e autorizado pelo Tabelião em Registro de Imóveis